



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3377/21
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 1385/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre a instituição do regime de previdência complementar**.

Considerando os termos do art. 9º, § 6º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, determinando a instituição do regime de previdência complementar no prazo de 2 anos contadas da entrada em vigor da referida Emenda, pergunta-se:

1. A Prefeitura já possui estudos para a instituição do regime de previdência complementar a que se refere a Emenda Constitucional?
2. Em caso negativo, justificar.
3. Em caso positivo, em que situação se encontra? Já existe minuta de projeto de lei? Caso positivo, enviar.

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 05 de agosto de 2021.



LUIZ MAYR NETO
Vereador